



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

N.º

DECRETO LEGISLATIVO Nº 111, DE 18 DE SETEMBRO DE 1961

(Dispõe sobre concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Excelentíssimo Senhor José Papa Júnior.)

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando - das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Excelentíssimo Senhor JOSÉ PAPA JÚNIOR, pelos relevantes serviços prestados à Sorocaba.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da aprovação desta propositura correrão à conta da verba orçamentária.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorocaba, 18 de setembro de 1961.


(Gervásio Ferreira do Nascimento)

PRESIDENTE DA CÂMARA

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-


(André José Valarelli)

SECRETÁRIO DA CÂMARA

yvonne